

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO -  
PROCESSO Nº: 14335/2021**

O Município de Porto Ferreira, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, representado pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, CPF nº 350.575.978-33, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento com base no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Objeto: Aquisição de Materiais e Medicamentos hospitalares. Valor: R\$ 300.000,00. Entidade: **Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira**, inscrita no CNPJ sob nº 55.189.930/0001-27 com sede a Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 – Centro - Porto Ferreira/SP. Presidente: Gilson Fantinato, CPF nº 050.580.948-60, RG nº 13.989.420-2. Porto Ferreira, 11 de novembro de 2021 – Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.